CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 26/2016

"Nomeiam-se os integrantes da Comissão Especial de Análise do Veto Parcial a Proposição de Lei Complementar 05/2016"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. José Gonçalves de Oliveira, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 113, inciso I, alínea b, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Especial de Análise a Mensagem **13/2016** enviando o **VETO PARCIAL** referente à **Proposição de Lei Complementar 05/2016** será composta pelos seguintes membros:

- **Vereador Marcos Antônio de Almeida – PMDB**
- **Vereador Osmar Gomes de Souza – PMDB**
- **Vereador Rodrigo Antônio Ferretti – PR**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2016.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
DE: 08/09/16 a 08/10/16

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara